



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

L E I N° 564/10, de 13 de outubro de 2010.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar no valor de R\$
164.250,00 e, dá outras providências.”**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de
CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito
Suplementar no valor de R\$ 164.250,00 (cento e sessenta quatro mil e duzentos e
cinquenta reais) sob códigos e especificações a seguir:

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria da agricultura	
3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...603 ...	R\$ 29.000,00
3.1.90.13.00000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS604	R\$ 9.000,00
20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor	
3.3.90.3200000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ...617...	R\$ 15.000,00
07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria da Educação	
3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...701	R\$ 8.000,00
12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental	
3.1.90.0400000000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 710	R\$ 5.000,00
12.365.0023.2022 – Manutenção Educação Infantil	
3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...723 ...	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS724	R\$ 10.000,00
3.1.90.4600000000 – AUXILIO–ALIMENTAÇÃO726	R\$ 3.000,00
12.361.0047.2025 – Manutenção Transporte Ensino Fundamental	
3.3.90.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO .. 761 ...	<u>R\$ 75.250,00</u>
TOTAL	R\$ 164.250,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo
anterior, a redução total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentária.

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR	
15.452.0027.1034 – Construção paradas de Ônibus	
4.4.90.51.00000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES527.....	R\$ 10.000,00
25.752.0037.2027 – Manutenção Redes de Iluminação Pública	
3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.522....	R\$ 4.000,00
26.782.0036.2013 – Conservação Estradas, Pontes e Bueiros.	



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.3.90.30.0000000	– MATERIAL DE Consumo	516.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.3900000000	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.	517....	R\$ 30.000,00
0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA			
20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor			
3.3.90.4800000000	– OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES.FÍSICA ...	619.....	R\$ 4.250,00
20.782.0072.1005 – Modernização Frota Veículos e Máquinas			
4.4.90.52.00000000	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..	624..	R\$ 15.000,00
26.782.0036.2011 – Manutenção Frota Veículos e Máquinas			
3.3.90.3900000000	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.	623.....	R\$ 6.000,00
07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.			
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental			
3.1.90.1100000000	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...	712...	R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00000000	– OBRIGAÇÕES PATRONAIS	714	R\$ 39.000,00
12.365.0023.2022 – Manutenção Educação Infantil			
3.3.90.3900000000	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.	732.....	<u>R\$ 6.000,00</u>
TOTAL			R\$ 164.250,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 13 de outubro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração.